AUTOS DO PROCESSO Nº 1.174.298- 2024 (AUDITORIA OPERACIONAL)

Ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Telmo Passareli,

Tratam os autos de **AUDITORIA OPERACIONAL** realizada no âmbito do Projeto Sede de Aprender no município de Santa Cruz de Salinas, com o objetivo de analisar o abastecimento e a qualidade da água, bem como as condições de esgotamento sanitário e infraestrutura de escolas públicas municipais.

Em atendimento ao art. 4º, inciso VI da Resolução n. 16/2011, encaminho o presente relatório para que seja providenciada sua disponibilização ao Sr. José Saraiva Gomes, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Salinas e Sra. Rosangela Aparecida Oliveira Carvalho[1], Secretária de Educação municipal para manifestação acerca do seu conteúdo.

Consoante art. 4º, incisos VII e VIII da Resolução n. 16/2011, após recebida e juntada a referida manifestação, solicito o retorno dos autos a esta Coordenadoria para análise técnica e elaboração do Relatório Final de Auditoria Operacional.

CAOSE/DFME, 06 de setembro de 2024.

Respeitosamente,

Marina Holanda Meireles
Coordenadora da Caose em exercício
TC 3259-7
(*assinado digitalmente*)

[1] Conforme dados extraídos do *site* da Prefeitura https://www.santacruzdesalinas.mg.gov.br/estruturas-organizacional. Acesso em: 02/09/2024.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3780393